

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0njcn5x3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/03/2023 Projeto de resolução nº 314/2023 Protocolo nº 1616/2023 Processo nº 1167/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor
FERNANDO HIDEKAZU ALVES KUZAI**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **FERNANDO HIDEKAZU ALVES KUZAI**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

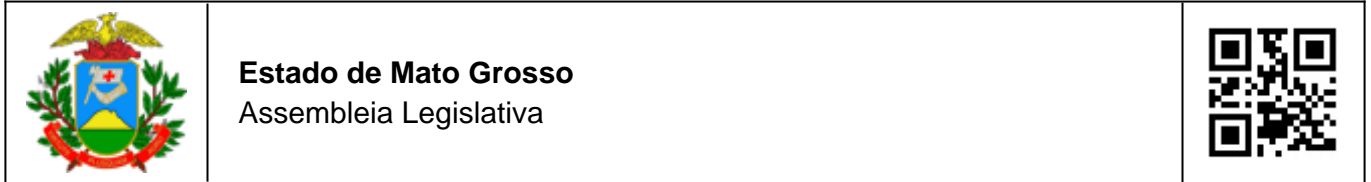
JUSTIFICATIVA

FERNANDO HIDEKAZU ALVES KUZAI, nascido em 14 de fevereiro de 1978 na cidade de Assis Chateaubriand-PR, solteiro, graduado em Marketing pela UFMT Faculdade Federal de Mato Grosso, cursando faculdade de Direito pela UNIC – Universidade de Cuiabá/MT, realizou diversos cursos técnicos empresariais em vários países.

Trabalhou na Empresa AÇOFER e na Empresa AÇO PRONTO na função de superintendente, é Presidente do SINDIMEC (Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas e metal Mecânicas de Mato Grosso) desde o ano de 2007, foi Diretor Tesoureiro 2009/2016 e é Vice Presidente 2017/2023 da Associação dos empresários do Distrito Industrial AEDIC, é Presidente e Membro da Comissão de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho Patronal no SINDIMEC desde 2005, é Diretor Financeiro do CONSEG (Conselho de Segurança do Distrito Industrial) desde o ano de 2020.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.



Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **FERNANDO HIDEKAZU ALVES KUZAI**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2023

Faissal
Deputado Estadual